

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 085/90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRI BUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/095/90;

E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Convênio que celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a FUNDA-ÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com o objetivo de execu tarem projetos do programa UNESTADO--A Universidade nas Cidades, de forma conjunta.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,

Cuiabá, 12 de de 1990.

RICO MULLER

UNIOR - Presidente

setembro

Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

GUILHERY EREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO Membro

FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro